



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 05 de abril de 2016

Ano III | Edição nº 605

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Licitações e Contratos	2
Prorrogações	2
Errata	4
Secretaria de Negócios Jurídicos	4
Atos Administrativos	4
Despacho	4
Secretaria de Saúde	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7
Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV	9
Licitações e Contratos	9
Prorrogações	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 05 de abril de 2016

Ano III | Edição nº 605

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Prorrogações

publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93

Termo de prorrogação

Modalidade: tomada de preço nº 005/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: montesanto engenharia e construção ltda

Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de galerias de águas pluviais – contrato de repasse 816249/2015 - mcidades.

Vigência: 24/02/2016 a 24/05/2016

Termo de aditamento

Modalidade: carta convite nº 001-2016

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: aparecido donizete gentini - me

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma na nimef josé rodrigues bento, com uso de material próprio.

Ocorrência: Por conta do acréscimo do objeto do contrato, o valor original da contratação, ou seja R\$ R\$ 147.405,15 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e cinco reais e quinze centavos), fica majorado em aproximadamente 1,757 % sendo o valor do acréscimo o montante de R\$ 2.590,53 (dois mil quinhentos e noventa reais e cinquenta e três centavos).

Valor: R\$ 2.590,53

Termo de prorrogação

Modalidade: tomada de preço nº 007/2014

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: sulpav - terraplanagem e construcoes ltda

Objeto: execução de 15.843,81 m² de recapeamento asfáltico em vias urbanas do município – convênios 384/2014 e 385/2014 - secretaria de planejamento e desenvolvimento regional.

Ocorrência: A prorrogação de prazo para execução dos serviços pois foi solicitado permissão para utilizar o saldo residual e seus rendimentos para ampliação do referido convênio, conforme solicitação do setor de engenharia.

Vigência: 10/02/2016 a 10/04/2016

Termo de prorrogação

Modalidade: carta convite nº 028/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: eng consultoria e projetos s/s ltda

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para revisão e adequação dos projetos da captação junto ao córrego água limpa, elaboração de projetos de urbanização e paisagismo no entorno do reservatório da captação e projetos de duplicação do sistema viário ao longo das margens do córrego.

Ocorrência: A presente prorrogação faz-se necessária devido aos projetos encontrarem-se em fase de análise pela FUNASA, conforme solicitação do setor de engenharia

Vigência: 17/03/2016 a 17/06/2016

Termo de prorrogação

Modalidade: carta convite nº 006/2013

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: direttrix assessoria e consultoria técnica especializada eirelli - epp

Objeto: contratação de empresa para dar consultoria e assessoria técnica especializada na área jurídico-educacional à secretaria municipal da educação, para estudos, emissão de pareceres, idealização de diplomas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 05 de abril de 2016

Ano III | Edição nº 605

Página 3 de 9

legais e realização de atendimento às consultas relativas à interpretação e aplicação da legislação de âmbito municipal, estadual e nacional.

Ocorrência: A presente prorrogação faz-se necessária por ser um serviço de uso contínuo e de grande importância para a administração, pois presta serviços de assessoria jurídica à Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 17/03/2016 a 17/03/2017

Termo de prorrogação

Modalidade: dispensa nº 037/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: sedep serviço de entrega de despachos e publicações Ltda - epp

Objeto: contratação de empresa especializada em monitoramento e alertas de diários oficiais.

Ocorrência: A presente prorrogação faz-se necessária devido a ser um serviço de uso contínuo e de grande importância para o atendimento das Atividades da Secretária Municipal de Negócios Jurídicos.

Vigência: 02/04/2016 a 02/04/2017

Termo de prorrogação

Modalidade: pregão presencial nº 063/2014

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: comerp – cooperativa de trabalho médico de ribeirão preto

Objeto: contratação de empresa para realização de auditorias ambulatoriais e hospitalares.

Ocorrência: A presente prorrogação faz-se necessária, devido ser um serviço de grande importância para o desenvolvimento das Atividades da Secretaria da Saúde de Viradouro.

Vigência: 25/02/2016 a 25/05/2016

Termo de prorrogação

Modalidade: pregão presencial nº 066/2014

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: levy augustos dos santos - me

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas mortuárias e translados, destinadas às famílias carentes do município de viradouro/sp

Ocorrência: A presente prorrogação dá-se tendo em vista que o total dos itens, constantes no contrato não foram totalmente requeridos pela contratante, ficando assim prorrogado o devido instrumento para que se possam requerer os itens restantes.

Vigência: 14/02/2016 a 14/02/2017

Termo de realinhamento

Modalidade: pregão presencial nº 066/2014

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: levy augustos dos santos - me

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas mortuárias e translados, destinadas às famílias carentes do município de viradouro/sp

Ocorrência: Conforme solicitação da contratada e após ser constatada a viabilidade dos preços e orientação jurídica, tendo atendido a todos os requisitos da legalidade fica restabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro com acréscimos de 25%, sendo assim fica o valor do contrato R\$ 32.109,64

VIRADOURO 01 DE ABRIL DE 2016.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: X+BNS7OC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 05 de abril de 2016

Ano III | Edição nº 605

Página 4 de 9

Errata

ERRATA – EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

A publicação realizada no dia 01/03/2016 que se refere ao extrato de contrato, referente a pregão presencial 050/2014, fora digitado de forma errônea. Onde se lê:

Termo de prorrogação

Contratada: jaqueline de cassia silva cirino - me

Deve-se ler:

Termo de prorrogação

Contratada: Cirino e silva mercearia Ltda - me

VIRADOURO 01 DE ABRIL DE 2016

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: 2GRF/VXB

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Administrativos

Despacho

Processo SNJ nº. 174/2016

Trata-se de requerimento, subscrito pelo servidor Reginaldo Galvão Lopes, encaminhado a esta Secretaria, pelo Ilustre Secretário de Governo, para conhecimento e manifestação.

Assim, encaminhem-se os autos ao seguimento Pareceres Administrativos – PA, para que o responsável exare seu parecer, observando-se as ordens internas desta Secretaria.

Viradouro, quinta-feira, 31 de março de 2016.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: N0ILU9LM

Processo SNJ n. 175/2016

Trata-se de solicitação de parecer jurídico oriundo da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, quanto à possibilidade de contratação de empresa, por meio de processo de dispensa de licitação, para recarga dos extintores de todas as unidades escolares e de saúde.

Desta forma, encaminhe-se o expediente ao seguimento “Licitações, Contratos e Congêneres- LCC” para que o responsável se manifeste ao quanto solicitado, observando-se as normas da Ordem de Serviço SNJ nº 018/2013.

Viradouro/SP, quinta-feira, 31 de março de 2016.

ARIANE DE CARVALHO MASSON

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: UXLFXVIJ

Processo SNJ nº.: 282/2014

Trata-se do Ofício da Câmara Municipal registrado sob o nº. 083/2014, através do qual o então Presidente daquela Casa, nos termos dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, envia os Projetos de Leis ali discriminados para análise e eventual correção.

Assim, para que seja possível atender o quanto solicitado pelo Exmo. Presidente, providencie a Assessoria deste gabinete a remessa dos autos à Seção de Expediente para que o funcionário responsável informe se os devidos Projetos ainda estão pendente de correções ou se, tendo em vista o decurso do prazo, já foram devidamente votados por aquela Casa.

Após, com a resposta, retornem os autos a este gabinete para deliberações.

Viradouro, Estado de São Paulo, 17 de março de 2016.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: WEJ029NK

PROCESSO SNJ nº. 142/2016

Ciente das informações encaminhadas pela Exma. Secretária de Educação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 05 de abril de 2016

Ano III | Edição nº 605

Página 5 de 9

Não havendo providências a serem tomadas no âmbito desta Secretaria dos Negócios Jurídicos em relação ao expediente em questão, arquivar-se-o.

Considerando o iminente esgotamento dos espaços nos arquivos físicos da Secretaria dos Negócios Jurídicos, fica facultado que o arquivamento acima determinado se dê de forma eletrônica, mediante a anexação de cópia digital do expediente no sistema SSE - Protocolo, caso em que fica autorizado o descarte do expediente físico.

Viradouro/SP, 31 de março de 2016.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: X0SB6W9S

PROCESSO SNJ nº. 98/2016

Trata-se do Ofício SAV nº 011/2016, através do qual pretende o Ilustre Diretor Executivo daquela autarquia a equiparação salarial com o cargo de Diretor da autarquia municipal "Instituto Municipal de Previdência de Viradouro – IMPREV" cargo este que, em decorrência da Lei Complementar nº. 62 de 04 de novembro de 2015, recebeu nova denominação de "Gestor de Autarquia Municipal".

Os autos foram encaminhados a esta Secretaria dos Negócios Jurídicos pelo Excelentíssimo Prefeito para análise e parecer.

Considerando todos os motivos e fundamentações apresentadas pelo Ilustre Diretor, é possível constatar que são idênticas as atribuições dos cargos de Diretor Executivo do Saneamento Ambiental de Viradouro e o cargo de Gestor de Autarquia Municipal do Instituto Municipal de Previdência de Viradouro – IMPREV.

Superada essa verificação e constatada a igualdade funcional entre os referidos cargos, é imperioso que seja observado o Princípio da Isonomia e sobre este, dentre diversas jurisprudências, destaca-se:

"O princípio da isonomia impõe-se aos realmente iguais e essa igualdade deve ser analisada considerando-se a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira (...)" (AC n.

2009.047234-9, de Içara, rel.^a Des.^a Sônia Maria Schimitz, j. 22-9-2009)."

Assim sendo, constatada a legalidade do quanto requerido nos autos, o presente parecer é conclusivo para que:

1. Seja atendida a solicitação do Ilustre Diretor Executivo da Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV e

2. O cargo existente de Diretor Executivo seja, nos termos da Lei Complementar nº. 62 de 04 de novembro de 2015, igualmente redenominado para "Gestor de Autarquia Municipal".

Desta maneira, providencie a Assessoria deste gabinete o retorno dos autos ao gabinete do Excelentíssimo Prefeito, nos termos do despacho por ele exarado em 04 de março de 2016, para deliberação segundo seu duto entendimento.

Viradouro, Estado de São Paulo, 14 de março de 2016.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: IHRWH/8U

Secretaria de Saúde

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA S.M.S Nº 008/2016

"Dispõe sobre o afastamento da Sra. CAMILA ROBERTA RAIMUNDO, servidora municipal, titular do cargo de enfermeira."

ALINE PEREIRA BIDOIA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 88, da Lei Complementar nº 042/2010, Estatuto do Servidor Público Municipal de Viradouro;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 05 de abril de 2016

Ano III | Edição nº 605

Página 6 de 9

Resolve:

Artigo 1º) - Fica autorizado o afastamento da Sra. CAMILA ROBERTA RAIMUNDO, servidora municipal, titular do cargo de enfermeira, RG: 44.031.900-6, pelo período de dois anos, a contar a partir de 27/03/2016, em consonância com artigo 88, da Lei Complementar nº 042/2010, Estatuto do Servidor Público Municipal de Viradouro.

Artigo 2º) - Ficará automaticamente extinta esta Portaria, findo o prazo do afastamento mencionado no artigo anterior.

Artigo 3º) – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 23 de março de 2016.

ALINE PEREIRA BIDOIA

Secretária Municipal de Saúde

Código Localizador: Y5IZNU3E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 05 de abril de 2016

Ano III | Edição nº 605

Página 7 de 9

PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 003/2016

“Designa a Sra. Valéria de Fátima Bidoia Valverde, RG nº 16.177.373-4, para constituir o Sistema de Controle Interno – SCI da Câmara Municipal de Viradouro, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º) Fica designada, pelo período de 1 (um) ano a partir de 1º de abril de 2016, a Sra. Valéria de Fátima Bidoia Valverde, RG nº 16.177.373-4, servidora pública municipal efetiva, para constituir o Sistema de Controle Interno - SCI da Câmara Municipal de Viradouro.

Artigo 2º) Pelas responsabilidades ora atribuídas a servidora, fica concedida uma gratificação mensal no valor de R\$ 461,29 (quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos), com fundamento na Resolução nº 251/2013.

Artigo 3º) Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Viradouro, 01 de abril de 2016.

FABIANA LOURENÇO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Código Localizador: N+W0/YIS

PORTARIA Nº 004/2016

“Designa a Sra. Elena Maria de Almeida Barbieri, RG nº 20.098.561, para constituir o Sistema de Controle Interno – SCI da Câmara Municipal de Viradouro, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º) Fica designada, pelo período de 1 (um) ano a partir de 1º de abril de 2016, a Sra. Elena Maria de Almeida Barbieri, RG nº 20.098.561, servidora pública municipal efetiva, para constituir o Sistema de Controle Interno - SCI da Câmara Municipal de Viradouro.

Artigo 2º) Pelas responsabilidades ora atribuídas a servidora, fica concedida uma gratificação mensal no valor de R\$ 461,29 (quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos), com fundamento na Resolução nº 251/2013.

Artigo 3º) Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Viradouro, 01 de abril de 2016.

FABIANA LOURENÇO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Código Localizador: MCFDT86U

PORTARIA Nº 005/2016

“Designa o Sr. Flávio Luís Baião Pontes Gestal, RG nº 13.240.645, para constituir o Sistema de Controle Interno – SCI da Câmara Municipal de Viradouro, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º) Fica designado, pelo período de 1 (um) ano a partir de 1º de abril de 2015, o Sr. Flávio Luís Baião Pontes Gestal, RG nº 13.240.645, servidor público municipal efetivo, para constituir o Sistema de Controle Interno - SCI da Câmara Municipal de Viradouro.

Artigo 2º) Pelas responsabilidades ora atribuídas ao servidor, fica concedida uma gratificação mensal no valor de R\$ 461,29 (quatrocentos e sessenta e um reais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 05 de abril de 2016

Ano III | Edição nº 605

Página 8 de 9

e vinte e nove centavos), com fundamento na Resolução nº 251/2013.

Artigo 3º) Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Viradouro, 01 de abril de 2016.

FABIANA LOURENÇO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Código Localizador: YL+NRDPO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 05 de abril de 2016

Ano III | Edição nº 605

Página 9 de 9

Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV

Licitações e Contratos

Prorrogações

publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93

Termo de prorrogação

Modalidade: carta convite nº 001/2015

Contratante: saneamento ambiental de viradouro

Contratada: rumo certo engenharia s/s ltda

Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração do plano diretor de drenagem urbana do município de viradouro.

Ocorrência: A presente prorrogação faz-se necessária para o SAV suprir suas necessidades, conforme solicitação do Diretor Executivo do SAV.

Vigência: 10/12/2015 a 20/05/2016

Termo de prorrogação

Modalidade: dispensa nº 003/2015

Contratante: saneamento ambiental de viradouro

Contratada: eng consultoria e projetos s/s ltda

Objeto: contratação de empresa de engenharia para a elaboração de revisão e adequação dos projetos hidráulicos da captação junto ao córrego água limpa.

Ocorrência: A presente prorrogação faz-se necessária para que se possa finalizar todos os projetos, planilhas e cronogramas, conforme solicitação do Saneamento Ambiental de Viradouro.

Vigência: 17/12/2015 a 18/01/2016

Termo de prorrogação

Modalidade: dispensa nº 001/2013

Contratante: saneamento ambiental de viradouro

Contratada: jtldr informática ltda me

Objeto: Contratação de empresa para Locação de Software Sispalm e assistência para uso, bem como prestação de serviços complementares, destinado ao saneamento ambiental de Viradouro (Sav).

Vigência: 01/03/2015 a 01/03/2016

Termo de prorrogação

Modalidade: dispensa nº 001/2013

Contratante: saneamento ambiental de viradouro

Contratada: jtldr informática ltda me

Objeto: Contratação de empresa para Locação de Software Sispalm e assistência para uso, bem como prestação de serviços complementares, destinado ao saneamento ambiental de Viradouro (Sav).

Vigência: 01/03/2016 a 01/03/2017

VIRADOURO 01 DE ABRIL DE 2016.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: KQBU8GQE